Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania.

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021

Paraíso das Águas/MS

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal
IVAN DA CRUZ PEREIRA

Vice Prefeito Municipal
OCESINO ALVES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania
FABIANA DOS SANTOS PINHO PEREIRA

Coordenadora do CRAS - Proteção Social Básica
MILENA PAULINO MATHEUS

Coordenadora do CREAS – Proteção Social Especial de Média Complexidade
IZABEL MARIA MUNARI

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO:

Município de Paraíso das Águas/MS
Porte Populacional: Pequeno Porte I
Período de execução: 2018 a 2021

1.1 – PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeito: Ivan da Cruz Pereira
Documento de Identidade: 000687376 SS/MS CPF: 562.352.671-34
Mandato do Prefeito: Início 01/01/2017 Término 31/12/2020
Endereço da Prefeitura: Rua Epaminondas Nogueira de Camargo nº 22 – Centro
CEP: 79556-000 Telefones: (67) 3248-1040
E-mail: paraisoxixi@gmail.com
Site: www.paraisodasaguas.ms.gov.br

1.2 - ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania.
N° da Lei de Criação do Órgão: Lei 001 de 09 de janeiro de 2013.
Gestora: Fabiana dos Santos Pinho Pereira
Ato de Nomeação da Gestora: Portaria nº 001 de 1º de janeiro de 2017.
Endereço: Rua Epaminondas Nogueira de Camargo nº 22
Bairro: Centro CEP: 79556-000
Telefone: (67) 3248-1040 Fax: (67) 3248-1040
E-mail: asocial2@paraisodasaguas.ms.gov.br
Site: www.paraisodasaguas.ms.gov.br

1.3 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº da Lei de Criação: Lei nº 007 de 15 de janeiro de 2013
Nome da gestora do FMAS: Fabiana dos Santos Pinho Pereira
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania.
Nome da ordenadora de despesas do FMAS: Fabiana dos Santos Pinho Pereira

1.4 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação: Lei nº 006 de 15 de janeiro de 2013
Decreto de Nomeação do Mandato dos Conselheiros 2017 a 2019, nº 303 de 23 de março de 2017.
Decreto de substituição de Conselheiros nº 331 de 14 de junho de 2017
Endereço do CMAS: Rua Manoel Vicente de Souza nº 238
Bairro: Centro
CEP: 79556-000
E-mail: cmas@paraisodasaguas.ms.gov.br
Nome da presidente: Fernanda Paula André
Nome da secretária executiva: Élita Fernanda dos Santos
Nº total de membros: 12

	Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade
Governamental	Odmárcia Gomes Barros	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer	Titular
	Ana Gardênia de Souza Corsini	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer	Suplente
	Thiago Dias Quintino	Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania	Titular

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

	Antônio Luiz Soares	Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania	Suplente
	Fernanda Paula André	Secretaria Municipal de Saúde	Titular
	Vanessa Barroso de Lima	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente
Não Governamental	**Nome do(a) Conselheiro(a)**	**Representatividade**	**Titularidade**
	Esmeralda Justino da Silva	Associação dos Idosos, Aposentados e Pensionistas de Paraíso das Águas – ASSIAPPA	Titular
	Cecílio Nogueira Soares	Associação dos Idosos, Aposentados e Pensionistas de Paraíso das Águas – ASSIAPPA	Suplente
	Maria Leal dos Santos	Pastoral da Criança	Titular
	Leonice Gomes de Rezende	Pastoral da Criança	Suplente
	Lucenir Pereira de Andrade de Oliveira	Usuária da Assistência Social	Titular
	Cristiane Ozório	Usuária da Assistência Social	Suplente

1.5 – COMISSÃO TEMÁTICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL:

Resolução CMAS Nº 107/2017

Data: 31 de outubro de 2017

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	
Thiago Dias Quintino	Governamental
Maria Leal Santos	Sociedade Civil
Esmeralda Justina da Silva	Sociedade Civil
Lucenir Pereira de Andrade de Oliveira	Sociedade Civil

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

Representantes Técnicos	
Andréa Marques de Azevedo	Técnica do Órgão Gestor
Milena Paulino Matheus	Coordenadora do CRAS
Izabel Maria Munari	Coordenadora do CREAS
Celismar Pereira de Almeida	Técnica do Cadastro Único e Bolsa Família
Maria Elizabete Succhy Albuquerque	Coordenadora dos Órgãos Colegiados

1.6 – COLABORADORES:

Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,
Gabinete do Prefeito
Conselho Tutelar
Conselhos Municipais (CMAS e CMDCA)

2. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social é o instrumento de gestão que visa nortear e organizar a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social.

Este instrumental, objetiva registrar as prioridades a serem desenvolvidas no período de 2018 a 2021 no âmbito da Proteção Básica e Proteção Especial de média complexidade, focalizando as ações no fortalecimento da rede socioassistencial do controle social e principalmente ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, consolidando a Política de Assistência Social.

Destacamos que no dia 19 de outubro de 2017, a equipe do Município esteve em capacitação realizada pela Coordenadoria de Gestão do Estado de Mato Grosso do Sul em Campo Grande, onde foi repassado Roteiro Básico para Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social/2018-2021. Na ocasião foram sanadas algumas dúvidas em relação à Construção do Plano Municipal.

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

A partir desta capacitação, iniciamos a construção do Plano que foi elaborado buscando parcerias para elaboração do diagnóstico socioterritorial, em parceria com as Secretaria Municipal de Saúde e serviços de saúde (ESF Aristóteles Garcia Vida, Setor de Vigilância Epidemiológica); Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Gabinete (Coordenadoria dos Órgãos Colegiados), Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Conselho Tutelar.

No dia 01 de novembro a equipe iniciou a mobilização para realizar o diagnóstico socioterritorial, através de reuniões, discussões em grupo e divisão das equipes para aplicação dos questionários de pesquisas para conhecimento da realidade social atual. Após o período de aplicação dos questionários, houve a tabulação dos dados para mensurar as informações e realizar a análise.

Durante o mês de novembro de 2017 foi realizado o diagnóstico socioterritorial por amostragem na sede do município para identificar indicadores de forma sintética a cada conjunto temático de vulnerabilidades sociais e de forma geral, com o objetivo de subsidiar o processo de decisão na gestão e na execução de políticas sociais.

Para facilitar a compreensão da realidade social e econômica existente no município o presente diagnóstico foi subdivido em 05 (cinco) áreas de concentração, sendo elas: níveis de atenção; dados demográficos; vulnerabilidades sociais relacionados a trabalho e renda; vulnerabilidades sociais relacionada à habitação, saneamento e infraestrutura urbana; vulnerabilidades sociais relacionadas a educação e vulnerabilidades relacionados a proteção social de crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência.

Para a tabulação e mensuração dos dados da sede do município foi dividido em 06 áreas, com os seus respectivos bairros, sendo elas: Área 1 – B. Loteamento ADCP/centro; Área 2 – Jd. Bom Jesus, Jd. Severiano, Loteamento Ary Tozzo; Área 3 – centro (área central); Área 4 – Residencial Sonho Meu II; Área 5 – Residencial Sonho Meu I/centro; Área 6 – Residencial Sonho Meu III/ Residencial Paraíso.

O Instrumental a seguir apresentado busca priorizar a execução da Política de Assistência Social de forma qualificada, organizada e planejada.

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

3.1 Informações Demográficas

Paraíso das Águas é um município brasileiro do Estado de Mato Grosso do Sul localizado na região Centro-Oeste. Emancipado em 30 de setembro de 2003 pelo governo estadual, após plebiscito realizado em Água Clara, Costa Rica e Chapadão do Sul, através da Lei Estadual 2.679/03. Em 03 de dezembro de 2009 o Ministro do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski anunciou a criação do município.

Latitude: 19º 3' 8" S.

Longitude: 52º 58' 6" W.

Altitude: Aproximadamente 600m.

Clima: Clima úmido (Sul) e Clima subúmido (Norte).

Vegetação: Savana arbórea aberta.

Pluviosidade: 1.750 a 2.000mm.

Número de Habitantes: 5.350 – Fonte: IBGE 2017

Número de eleitores: 3796 - Fonte -TRE MS, 2017.

Data da Emancipação: 30 de setembro de 2003, através da Lei Estadual nº 2.679/03.

Data da Instalação: 1ª de janeiro de 2013.

Área do município em Hectares (Km²): 506.097,34

Distância da sede do município até a capital: 275 km

Principais Rios: Sucuriú, Rio Verde, Paraiso e São Domingos.

Rebanho Bovino: 240.000 cabeças.

Quantidade de Contas de Energia Rural: 739

Quantidade de Contas de Energia Urbana: 892

Quantidade de Pontes no Município: Aproximadamente 62.

Principal Rodovia Federal: BR -060

Principais Rodovias Estaduais: MS-316, 320, 324A, 324B e 425.

Rodovias com pavimentação asfáltica: MS-316 e 320 no trecho entre Paraíso das Águas, passando pelo Distrito de Pouso Alto até a MS 377, somando 150 km.

Assentamentos: Assentamento Mateira e Assentamento Alto Sucuriú

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

Ocorreu a primeira eleição para Prefeito Municipal e Vereadores no ano de 2012, sendo empossados em 01 de janeiro de 2013, instalando a sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Vereadores.

O Poder Executivo hoje conta com 06 Secretarias Municipais sendo: Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana.

Distrito de Bela Alvorada

O acesso da sede do município até o Distrito de Bela Alvorada é de 30 km, passando pela BR - 060. Número de habitantes e de 1.188, conforme Censo 2010.

Distrito de Pouso Alto

O acesso da sede do município até o Distrito de Pouso Alto é de 58 km, passando pelas rodovias MS 316 e 320. Número de habitantes e de 1.030, conforme Censo 2010.

3.2 Serviços Socioassistenciais existentes no Município

Proteção Social Básica

- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
  - Serviço de Proteção e Atenção Integral à família (PAIF);
  - Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
  - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

Proteção Social Especial de Média Complexidade

- Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS
  - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI);
  - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços a Comunidade (PSC)

3.3 Programas de transferência de renda Estadual

- Programa Estadual Vale Renda;
- Programa Estadual Vale Universidade.

3.4 Serviços de Saúde existentes no município

- ESF Paraíso - Aristóteles Garcia Vida;
- Posto de Saúde Bela Alvorada - Roberto Araújo dos Santos;
- Posto de Saúde Pouso Alto - Oli Garcia Leal;
- Policlínica;
- Setor de Controle de Endemias e Vetores;
- Setor de Vigilância Sanitária;
- Setor de Regulação de Exames.

3.5 Órgão Autônomo de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

- Conselho Tutelar;

3.6 Conselhos Municipais de Direitos

- Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA;
- Conselho Municipal de Direitos do Idoso - COMDIPA;

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

3.7 Órgãos Colegiados de Controle Social Intersetoriais

- Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
- Conselho Municipal de Saúde – CMS;
- Comitê de Combate ao Aedes Aegypti;
- Conselho Municipal do FUNDEB;
- Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE;
- Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAPA;
- Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - CGFMIS;
- Conselho Municipal Gestor de Habitação e Interesse Social - CMGHIS;
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS;
- Conselho Municipal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

3.8 Aspectos econômicos

A principal atividade econômica do município é Agricultura, estimada em 80.000 hectares na safra de 2014, além da Silvicultura (seringueira e eucalipto), Pecuária de Corte e de Leite, IACO (Indústria de Álcool), Frigorífico Uniboi, Pedreira Angular, Laticínio Imbaúba, Água Limpa Armazéns Gerais (armazém de grãos), COPAMIS (Cooperativa Agrícola Mista Sucuriú), COPPER (Cooperativa Agrícola Mista de Alvorada do Sul Ltda), duas PCHs (Pequena Central Hidrelétrica) no Rio Sucuriú, Comércios e Prestação de Serviços.

3.9 Educação

O Município conta com 5 escolas, sendo 4 escolas Municipais e uma escola Estadual 1400 alunos matriculados na rede municipal.

- Escola Professora Lizete Rivelli Alpe – Polo: 780 alunos
  Diretor: Marcio Rogério Felipe de Andrade
- Escola Municipal Joaquim Cândido: 360 alunos

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

Diretor: Ricardo Alexandre Cavazani de Andrade

- Escola Jucelino Ferreira Guimaraes: 200 alunos
  Diretor: Joao Donizete Corsini
- Projeto Alto Sucuriu: 60 alunos
  Coordenadora Pedagógica: Rosenilza Nogueira
- Escola Estadual Vereador Kendi Nakai
  Diretora: Jeórgia Patricia B. T. Dias

3.10 Aspectos Habitacionais, Saneamento Básico e Infraestrutura

O município de Paraíso das Águas tem rede de água tratada e encanada em 100 % das residências.

3.11 Trabalho e Renda

No que diz respeito ao trabalho e renda, em Paraíso das Águas de acordo com o IBGE o salário médio dos trabalhadores formais[1] em 2015 era de 3,1 salários mínimos.

Já as pessoas em ocupação identificou-se que 911 indivíduos de alguma forma exerciam alguma atividade/ocupação o que correspondia a 17,7% do total da população 5.350 habitantes.

3.12 Cadastro Único e Programa Bolsa Família

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias extremamente pobres (com renda mensal de até R$ 85,00 por pessoa) ou pobres (com renda mensal de R$ 85,01 a R$ 170,00 por pessoa), identificadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

[1] Salário médio mensal dos trabalhadores formais: IBGE, Cadastro Central de Empresas 2015.

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

Gestão dos benefícios

De acordo com a Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), através de relatório extraído em 29 de outubro de 2017, há 190 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

De acordo com o estudo realizado essas famílias beneficiárias equivalem, aproximadamente, a 28,35% do total da população estimada[2] do município de 5.350 pessoas acordo com IBGE, e inclui 41 famílias que sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza.

No mês de novembro de 2017 foram transferidos R$ 28.996,00 às famílias do Programa e o benefício médio repassado foi de R$ 152,61 por família.

Conforme estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública federal vinculada ao Ministério do Planejamento, a cada R$ 1,00 transferido às famílias do programa, o Produto Interno Bruto (PIB) municipal tem um acréscimo de R$ 1,78.

Periodicamente, o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) convoca as famílias beneficiárias do PBF para atualizarem seus cadastros nos processos de Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral. Em cada um desses processos, as famílias são organizadas em grupos, com prazos diferenciados para a atualização cadastral. Na Revisão Cadastral são convocadas as famílias que estão sem atualizar o cadastro há mais de 24 meses.

Das 92 famílias convocadas no ano de 2017, 56 ainda não atualizaram o cadastro e podem ter o benefício cancelado caso não cumpram o prazo para a atualização. Essas famílias representam 29,47% do total de beneficiários do programa no município.

Na Averiguação Cadastral, são convocadas as famílias identificadas com informações divergentes entre o Cadastro Único e outras bases de dados do Governo Federal. No município, das 187 famílias convocadas no ano de 2017, 111 ainda não atualizaram o cadastro e podem ter o benefício cancelado caso não cumpram o prazo para a atualização. Essas famílias representam 58,42% do total de beneficiários do programa no município.

[2] *População estimada:* IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população residente com data de referência 1º de julho de 2017.

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

O pagamento do Bolsa Família é operado pela instituição financeira Caixa Econômica Federal (CAIXA), que é responsável pela emissão e entrega dos cartões e pelo atendimento aos beneficiários em seus canais de pagamento: agências, correspondentes lotéricos e correspondentes CAIXA. O município possui, atualmente, 01 canal de pagamento.

Os repasses às famílias beneficiárias do Programa Bolsa família nos últimos 12 meses foram:

Mês	Qtd famílias	Valor
novembro de 2017	190	R$ 28.996,00
outubro de 2017	190	R$ 29.204,00
setembro de 2017	190	R$ 29.072,00
agosto de 2017	196	R$ 30.781,00
julho de 2017	198	R$ 30.667,00
junho de 2017	201	R$ 31.015,00
maio de 2017	198	R$ 30.676,00
abril de 2017	205	R$ 31.733,00
março de 2017	199	R$ 30.467,00
fevereiro de 2017	202	R$ 31.566,00
janeiro de 2017	200	R$ 30.650,00
dezembro de 2016	205	R$ 31.518,00

Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços públicos

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para garantir o acesso de suas crianças e adolescentes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades:

- Crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura;
- Gestantes precisam fazer o pré-natal;
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85% a cada mês; e
- Jovens de 16 e 17 anos devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês.

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

Quadro-síntese (outubro de 2017)

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		IGD-M	
Média nacional	Município	Média nacional	Município	Média nacional	Município	Média nacional	Município
0,70	0,86	0,93	0,99	0,78	0,86	0,73	0,89

Educação

No município, 330 crianças e jovens de 6 a 17 anos do Bolsa Família precisavam ter a frequência escolar acompanhada no último bimestre. Dessas, foram acompanhadas 327. Portanto, 99,09% das crianças e jovens de 6 a 17 anos do Bolsa Família tiveram a informação de frequência escolar registrada nesse período. A média nacional é de 91,07% de acompanhamento na educação.

Saúde

Na área da Saúde, 182 famílias foram acompanhadas no último semestre. As famílias que devem ser acompanhadas na saúde são aquelas que possuem crianças de até 7 anos e/ou mulheres gestantes.

O município conseguiu acompanhar 158 famílias, o que corresponde a um acompanhamento de 86,81%. A média nacional de acompanhamento na saúde é de 72,76%.

Acompanhamento, pela Assistência Social, das famílias que descumprem as condicionalidades

As famílias que descumprem as condicionalidades podem sofrer efeitos gradativos, que variam desde uma advertência, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício quando o descumprimento é reiterado, até seu cancelamento em casos específicos. Esses efeitos são considerados sinalizadores de possíveis vulnerabilidades das famílias, pois demonstram que elas não estão exercendo seus direitos sociais básicos à saúde e à educação, determinando a

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

priorização dessas famílias no Acompanhamento Familiar realizado pelas equipes da Assistência Social no município.

O município apresenta 1 família em fase de suspensão no período acompanhado (março de 2017). Dessa, 1 família apresenta registro de Acompanhamento Familiar no Sistema de Condicionalidades do PBF (Sicon). Esse registro é necessário para que esta família não deixe de receber os recursos do Bolsa Família, se for o caso.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

O Cadastro Único é o sistema que registra as informações sobre cada família de baixa renda, identificando seus membros e suas condições econômicas e sociais. O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros.

Todos os municípios brasileiros já operam o Cadastro Único. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o planejamento das ações e para a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município. O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui: 721 famílias inseridas no Cadastro Único; 638 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;

443 famílias com renda até ½ salário mínimo; e 384 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

Existe uma estimativa de 547 famílias com renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa vivendo no seu município e todas deveriam estar cadastradas.

Considerando que somente os cadastros atualizados podem ser utilizados para concessão de benefícios e participação em programas sociais, ainda faltam 104 cadastros a serem incluídos para que a estimativa de famílias pobres esteja devidamente coberta pelo Cadastro Único no seu município**.**

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 86,68%, enquanto que a média nacional encontra-se em 73,16%. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem.

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

Dentre todas as famílias que podem ser incluídas no Cadastro Único, são prioritárias para o PBF aquelas que possuem renda familiar de até ½ salário mínimo por pessoa. Isso significa que o cadastro no seu município está bem focalizado e atualizado, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo.

Índice de Gestão Descentralizada

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M) mede mensalmente as Taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação e Saúde. Com base neste índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o MDSA faz aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

Os repasses desses recursos são realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do seu município. O último repasse foi de R$ 1.430,00, com base no índice 0.86 do IGD-M referente ao mês de setembro de 2017. Se o IGD-M do município alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a 01 (um), o município receberia R$ 1.955,53 mensalmente.

Confira no gráfico a seguir quanto o município deixou de receber no último mês repassado:

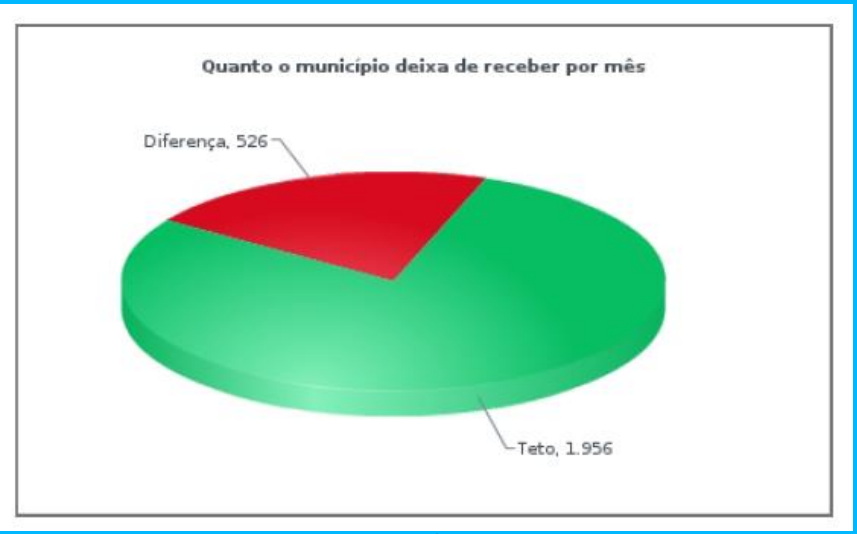

Fonte: SENARC/MDS, 2017

Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados ao município no ano de 2017 somam o montante de R$ 12.870,00. Em setembro de

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

2017, havia em conta corrente do município (BL GBF FNAS) o total de R$ 26.894,33.

A relação entre os recursos recebidos pelo seu município e o saldo em conta corrente mostra que o município está com uma execução muito baixa dos recursos transferidos pelo IGD-M no último ano.

Importante verificar com o FMAS e o órgão financeiro do município o que aconteceu no período e fazer a reprogramação desses recursos para o ano de 2017, considerando essa disponibilidade de recursos no Plano de Ação 2017.

Os recursos recebidos devem ser aplicados em melhorias da gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família. Por isso, planejar bem as ações, eleger as prioridades e decidir sobre como e onde devem ser aplicados os recursos provenientes do IGD-M dentro da gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família são tarefas sistemáticas que a Gestão local desempenha em conjunto com os responsáveis pela área orçamentária e financeira e pelas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

A deficiência em qualquer uma dessas áreas compromete o resultado da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, afetando o recebimento de recursos financeiros do IGD-M.

A participação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) também é vital durante todo o processo, desde o planejamento até a aprovação regular das contas. Esse relacionamento demonstra transparência e garante a continuidade do recebimento dos recursos.

3.13 Benefício de Prestação Continuada - BPC ao Idoso e a Pessoa com Deficiência

O município de Paraíso das Águas também apresenta perfil de população idosa e pessoas com deficiência cobertas pelo BPC. De acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social – MDS existem 75 pessoas beneficiárias ativas, sendo:

Beneficiários do BPC-Idoso	**39**
Beneficiários do BPC-Pessoa com deficiência	36
Valor médio mensal destinado aos	R$ 70.275,00

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

beneficiários	
Valor médio anual destinado aos beneficiários	**R$ 843.300,00**
Porcentagem de beneficiários em relação ao número de habitantes (5.350 habitantes)	1,40%

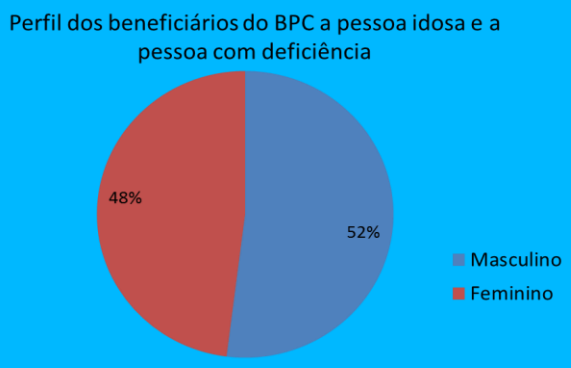

Fonte: MDS, 2017

Referente ao questionário de pesquisa aplicado para coleta de dados podemos destacar alguns pontos relevantes.

Foram aplicados 520 questionários, sendo 366 validados e 154 não validados. Tendo com base a população estimada[3] do município de 5.350 pessoas acordo com IBGE, a pesquisa alcançou 11,68% da população residente na sede.

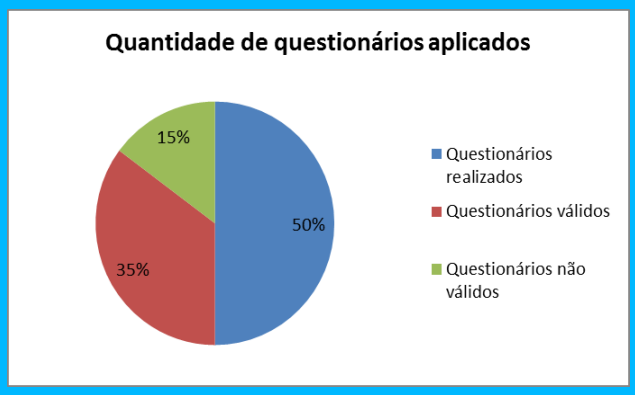

Fonte: Diagnóstico socioterritorial municipal, 2017.

[3] *População estimada:* IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativas da população residente com data de referência 1º de julho de 2017.

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

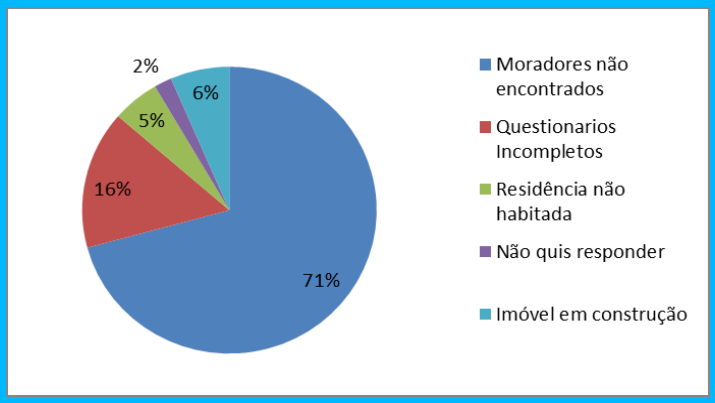

Fonte: Diagnóstico socioterritorial municipal, 2017.

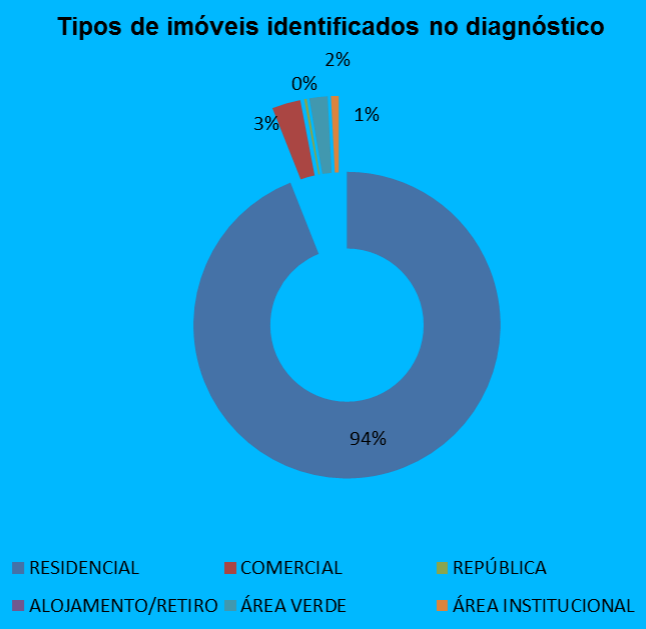

Fonte: Diagnóstico socioterritorial municipal, 2017.

No que diz respeito à identificação do responsável no grupo familiar observou-se que nos bairros loteamento ADCP e Ary Tozzo e Jardim Bom Jesus, Severiano há concentração de jovens entre 16 a 18 anos do sexo masculino e adultos entre 30 a 40 anos do sexo masculino apresentando-se como responsáveis pelo grupo familiar.

Responsável do grupo familiar

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

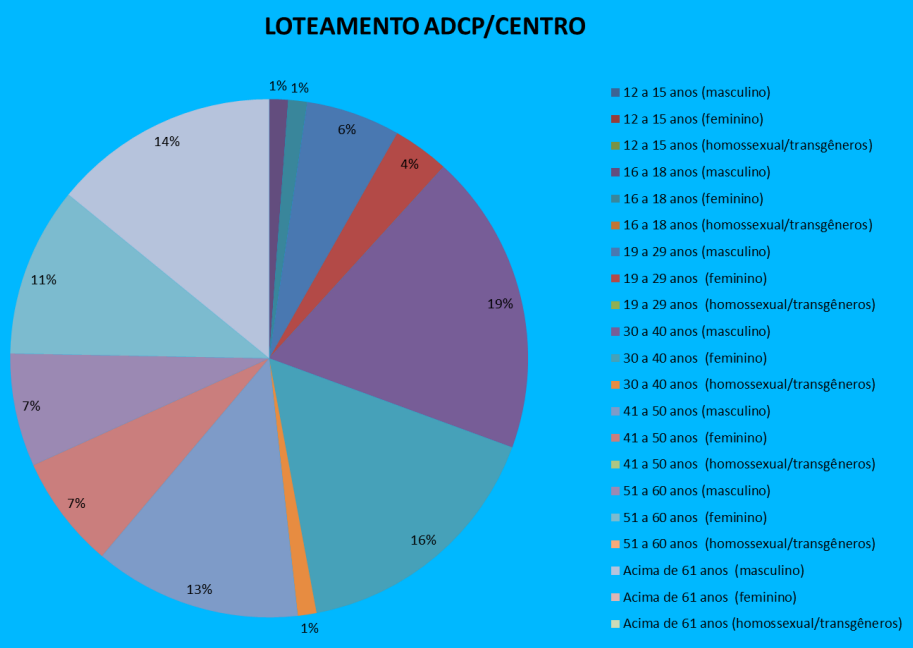

Fonte: Diagnóstico socioterritorial municipal, 2017.

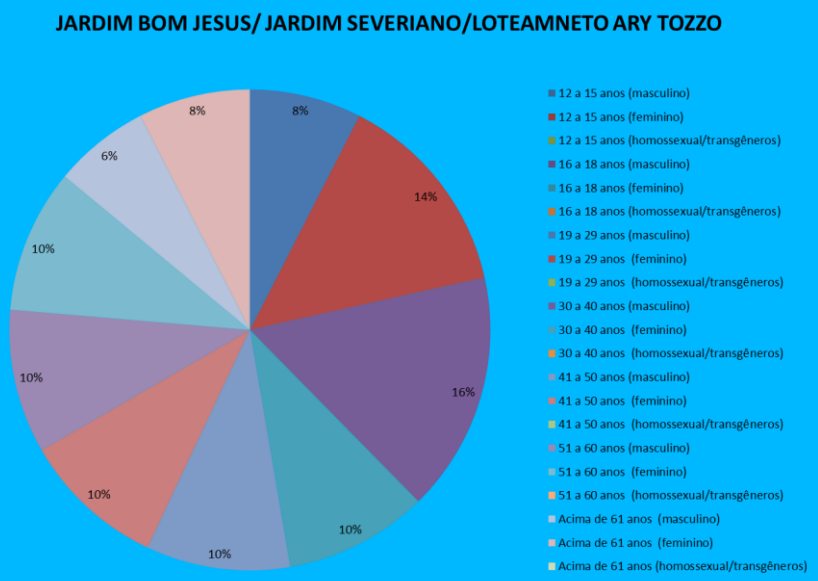

Fonte: Diagnóstico socioterritorial municipal, 2017.

Já nos Bairros centro, Residencial Sonho Meu I, II, III e Paraíso identificou-se que a concentração de responsável pelo grupo familiar a seguinte faixa-etária: adultos entre 51 a 60 anos do sexo masculino; adultos entre 30 a 40 anos do sexo masculino; jovens entre 19 a 29 anos e adultos de 30 a 40 anos, ambos do sexo masculino.

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

RESIDENCIAL SONHO MEU I/CENTRO

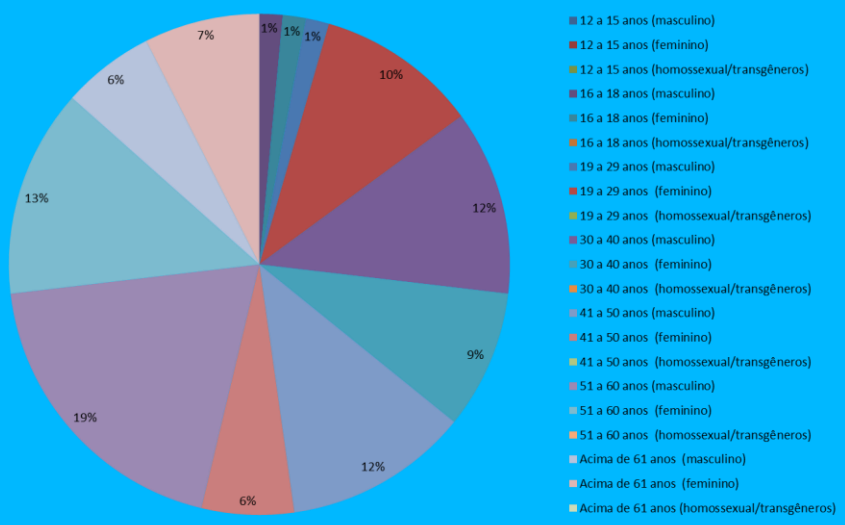

Fonte: Diagnóstico socioterritorial municipal, 2017.

CENTRO

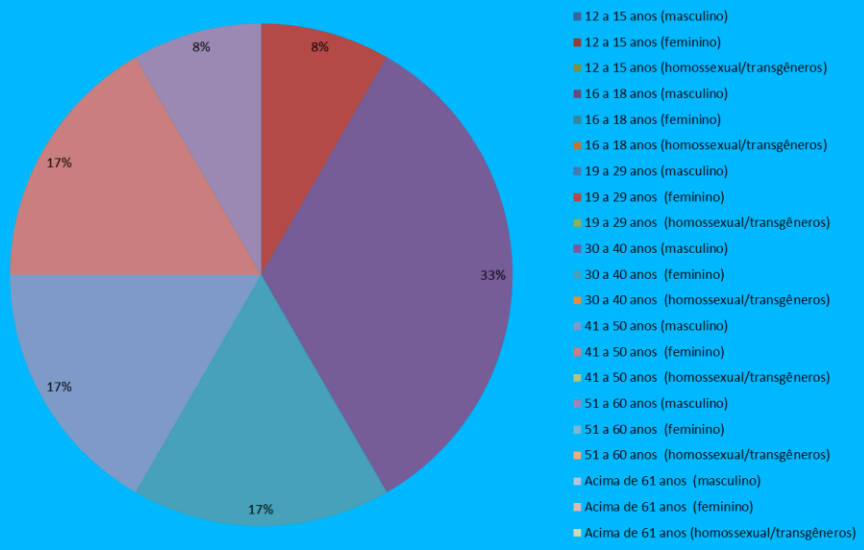

Fonte: Diagnóstico socioterritorial municipal, 2017.

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

RESIDENCIAL SONHO MEU III/ RESIDENCIAL PARAISO

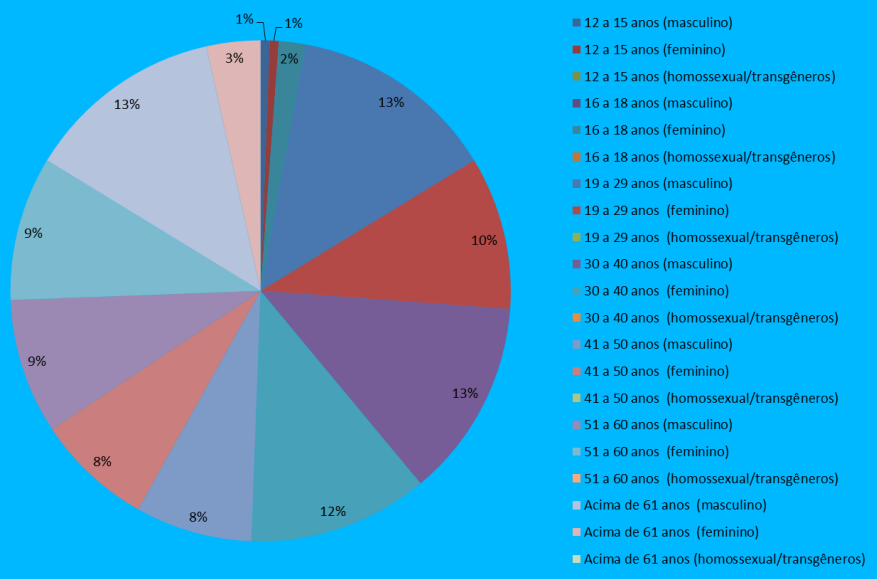

Fonte: Diagnóstico socioterritorial municipal, 2017.

Quanto à renda média dos indivíduos entrevistados que compõem o grupo familiar nos bairros loteamento ADCP e Ary Tozzo, Jardim Bom Jesus e Severiano constatou-se que 25% são homens adultos com remuneração de 2 salários mínimos; 14% são jovens e mulheres adultas com remuneração de 2 salários mínimos. Observou-se ainda, que o grupo familiar constitui-se em média de 2 adultos e 3 entre crianças e adolescentes.

LOTEAMENTO ADCP/CENTRO

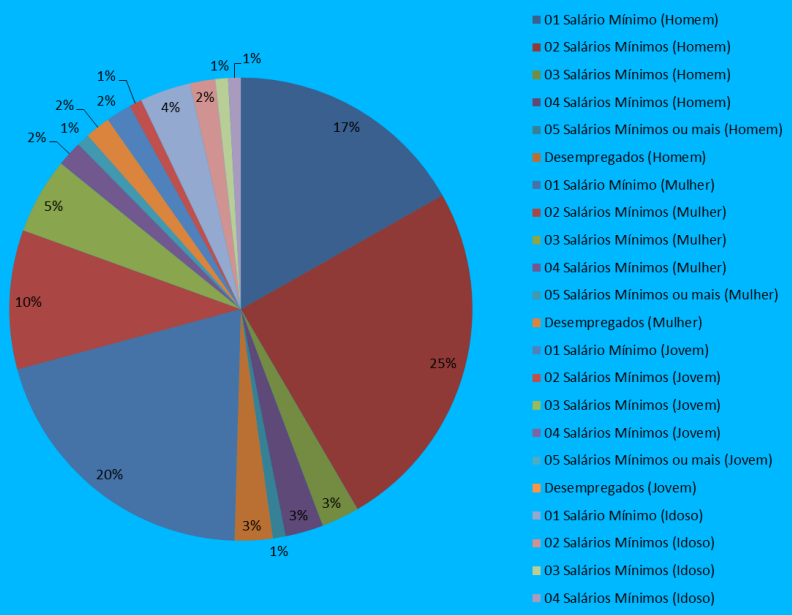

Fonte: Diagnóstico socioterritorial municipal, 2017.

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

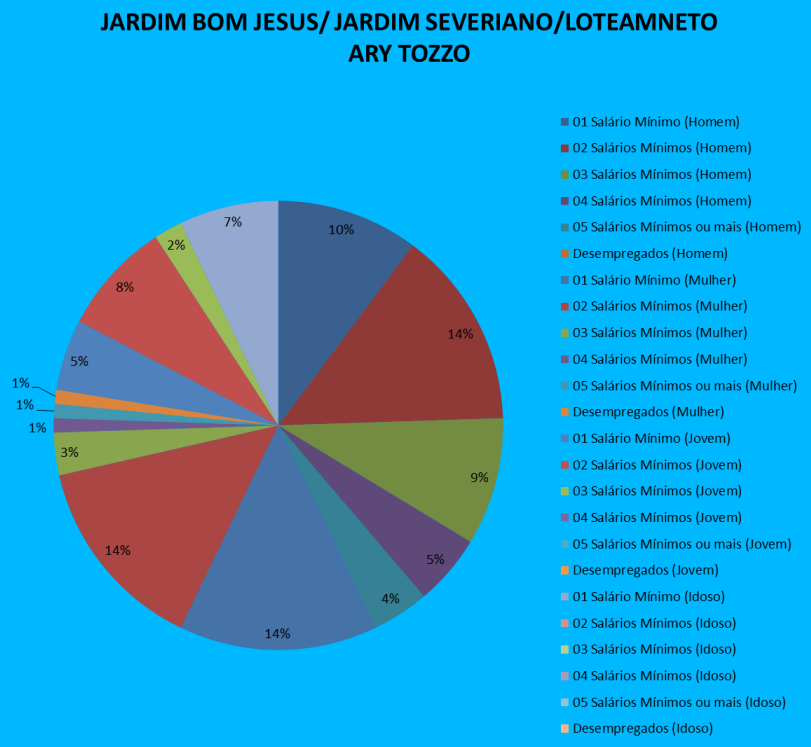

Fonte: Diagnóstico socioterritorial municipal, 2017.

Enquanto que nos bairros centro, Residencial Sonho Meu I, II, III e Paraíso a remuneração média se classifica da seguinte forma: 36% de mulheres adultas com remuneração de 2 salários mínimos; 28% de homens adultos com remuneração de 1 salário mínimo; 30% e 28% de homens adultos com remuneração de 1 salário mínimo.

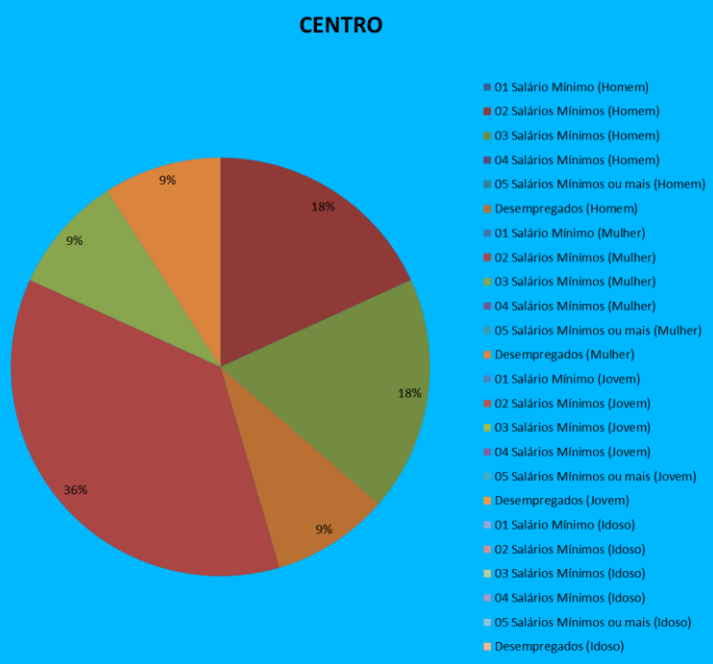

Fonte: Diagnóstico socioterritorial municipal, 2017.

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

RESIDENCIAL SONHO MEU II

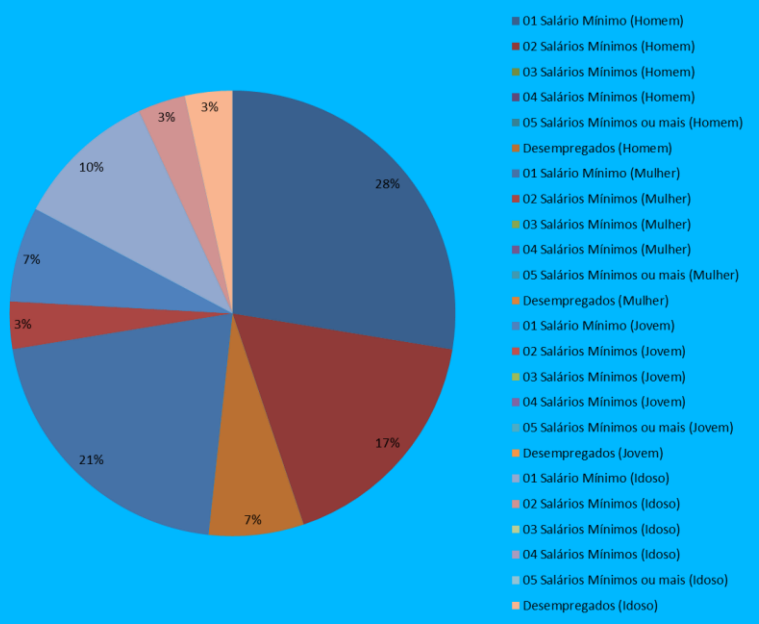

Fonte: Diagnóstico socioterritorial municipal, 2017.

RESIDENCIAL SONHO MEU I/CENTRO

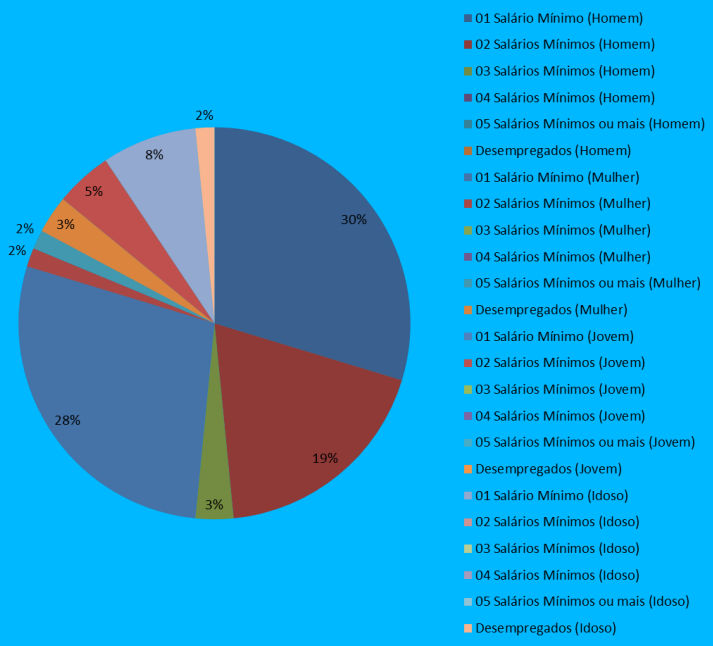

Fonte: Diagnóstico socioterritorial municipal, 2017.

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

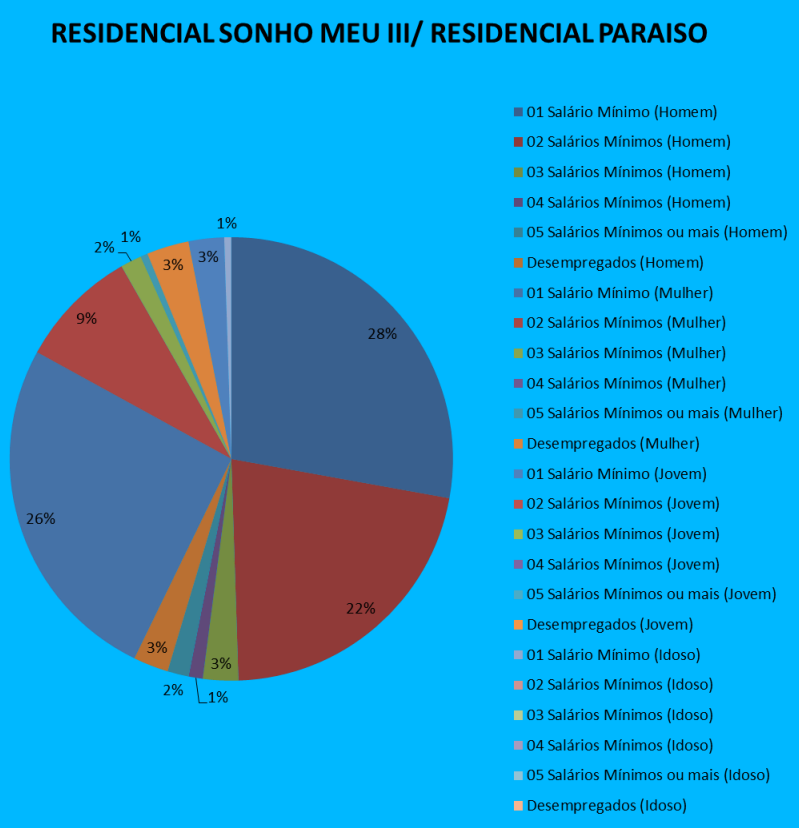

Fonte: Diagnóstico socioterritorial municipal, 2017.

Verificou-se ainda que em média há 19% de mulheres adultas desempregadas, 21% de homens adultos desempregados e 3% de idosos sem renda.

Durante a pesquisa também foi observado que há dentre os entrevistados a situação educacional e escolar é preocupante, pois a grande maioria não possui ainda o Ensino Fundamental completo, como expressa o gráfico abaixo.

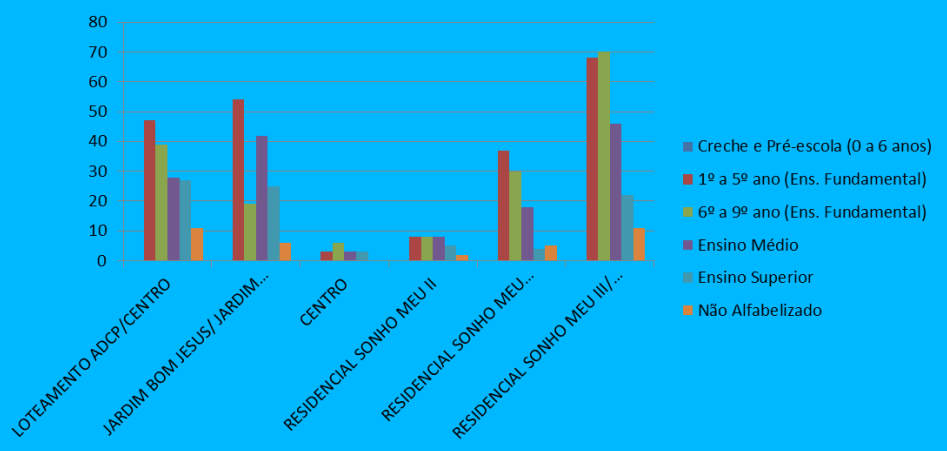

Fonte: Diagnóstico socioterritorial municipal, 2017.

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

3.14 Habitação e Infraestrutura

Foi identificado que 65% das residências são próprias e 35% são alugadas. A grande concentração de residências próprias deve-se ao fato de existir no município Programa Governamental de habitação popular. As residências em sua grande maioria são de alvenaria, com aproximadamente 5 cômodos e 1 banheiro.

Das residências pesquisadas foi constatado que 100% possuem água encanada e 96,8 % de tratamento de esgoto na forma de fossa séptica, 2,5% esgoto a céu aberto e 0,7% esgoto sanitário inadequado, conforme gráfico abaixo.

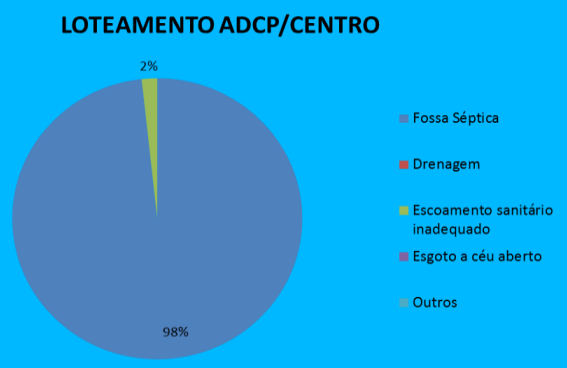

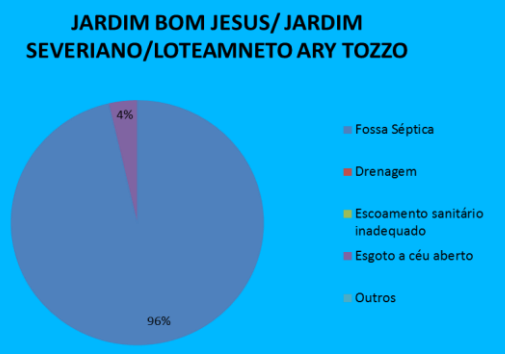

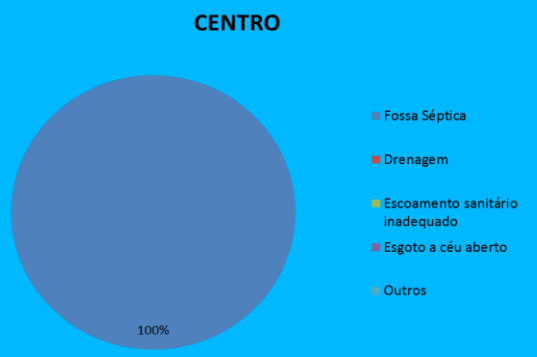

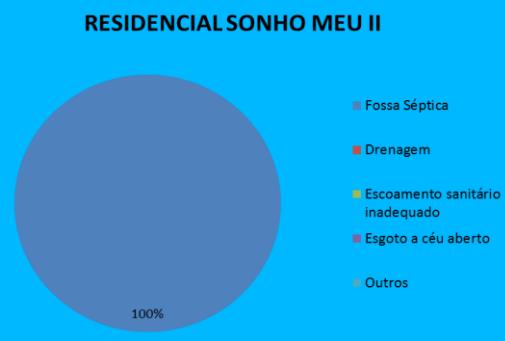

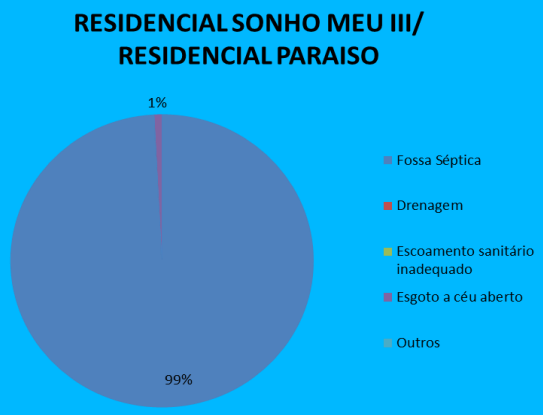

Fonte: Diagnóstico socioterritorial municipal, 2017.

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

No que diz respeito às condições habitacionais e de infraestrutura na pesquisa constatou-se há existência de adensamentos, rachaduras, falta de segurança, residências sem reboco e residências de madeira velha. A concentração do adensamento foi encontrada as residências de conjuntos habitacionais dos Programas Governamentais de Habitação. Diante disso, há necessidade de elaborar a politica municipal de habitação e ampliar o acesso aos serviços e programas ofertados a população neste segmento.

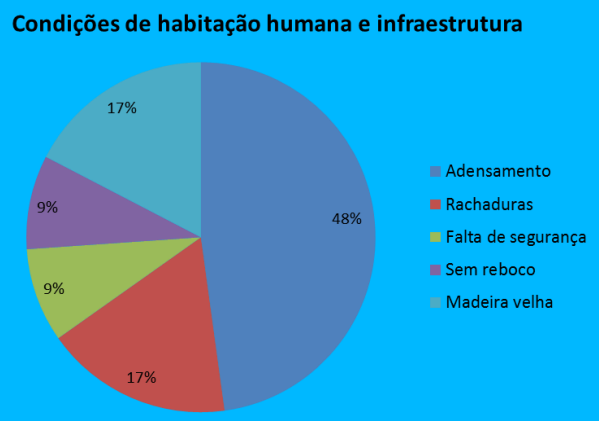

Fonte: Diagnóstico socioterritorial municipal, 2017.

Ainda sobre as vulnerabilidades sociais relevantes identificadas, foi constatado número relevante de adolescente sendo responsáveis pelo grupo familiar. O que se faz necessário à implementação e ampliação de politicas públicas voltadas ao planejamento familiar, programas de inserção ao mercado de trabalho e renda aos adolescentes, politicas intersetoriais voltadas à atenção ao adolescente, fortalecer e ampliar os recursos humanos da rede de proteção social básica da politica de assistência social.

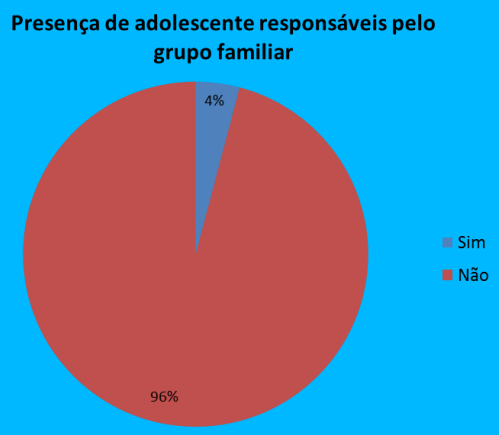

Fonte: Diagnóstico socioterritorial municipal, 2017.

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

Foi também identificado elevado número de óbitos no grupo familiar na faixa etária de 0 a 6 anos e 15 a 19 anos durante o período transitório de distrito a município instalado, conforme gráfico abaixo.

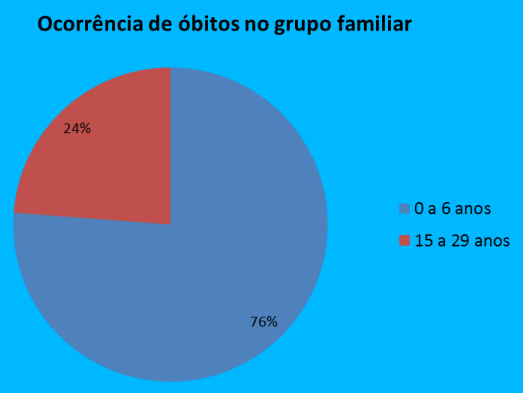

Fonte: Diagnóstico socioterritorial municipal, 2017.

Ressalta-se a importância de criar instrumentais de notificação imediata da ocorrência, intensificar a busca ativa de forma a prevenir eventuais ocorrências, através de projetos e programas junto à rede de proteção à criança e ao adolescente e suas famílias.

O diagnóstico também identificou as dificuldades e problemas que as famílias têm enfrentado no município. Dentre eles, de acordo com o gráfico abaixo se destacam: oportunidades de emprego formal, lazer, ofertas de cursos profissionalizantes e inclusão ao mercado de trabalho.

Fonte: Diagnóstico socioterritorial municipal, 2017.

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

3.15 Conclusão

Conforme a indicação dos gráficos concluiu-se o perfil das famílias do município, as condições de moradia, trabalho e renda e suas vulnerabilidades. Identificamos na grande maioria a formação familiar ser constituída por grupo hétero de 5 indivíduos, sendo composto por 2 adultos e 3 indivíduos entre crianças e adolescentes. Encontramos também um índice considerável de adolescentes responsáveis pelo grupo familiar. Somente um casal considerou-se em relação homo-afetiva.

Sobre o Trabalho e Renda identificamos que há quantidade maior de responsável do grupo familiar com baixa escolaridade recebendo entre 1 a 2 salários mínimos, e um índice de desemprego concentrado entre os jovens 19 a 29 anos e idosos sem renda.

As residências em sua maioria são próprias, sendo elas de Conjunto Habitacionais dos Programas Governamentais de Habitação, destacando-se o adensamento como o maior problema de condições habitacionais do grupo familiar.

Estes dados foram coletados somente na sede do município pelo período de 30 dias, devido ao curto espaço de tempo para a realização do diagnóstico em sua totalidade devido a grande extensão territorial do município. Propõe-se planejar a realização de um novo diagnóstico socioterritorial que alcance 100% da extensão territorial do município em 2018.

De acordo com as conclusões obtidas através dos dados coletados, há necessidade de fortalecimento, aprimoramento e oferta de programas e projetos governamentais através da rede de proteção social básica e atenção básica de saúde. Estima-se a contratação de profissionais para compor a equipe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Crescer, implantação e implementação da Vigilância Socioassistencial para realização da busca ativa e interromper o ciclo de vulnerabilidades.

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral:

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social através do planejamento para ampliar a oferta de serviços prestados na área de assistência social no Município de Paraíso das Águas, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, a fim de assegurar políticas públicas de atendimento qualificado na proteção à infância e adolescência, idosos, pessoa com deficiência, famílias, grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade social, garantindo o desenvolvimento da autonomia e o empoderamento entre as famílias e cidadãos usuários.

4.2. Objetivos Específicos:

- Instituir legislação municipal em consonância com a Lei 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/2011, de forma a normatizar a promoção dos serviços programas e projetos de proteção básica e especial para as famílias em situação de vulnerabilidades sociais;
- Organizar a gestão do trabalho para qualificação das políticas públicas sociais desenvolvidas pelo município;
- Pleitear recursos estaduais e federais para construção de equipamentos do SUAS (Sede do CRAS, CREAS e Centro de Convivência do Idoso);
- Implantar sistema de informação, monitoramento e avaliação da politica de assistência social do município.

5. DIRETRIZES E PRIORIDADES

Considerando os princípios e diretrizes contidos na Lei 8.742/93, Orgânica da Assistência Social – LOAS, na Política Nacional de Assistência Social – PNAS e na Norma Operacional Básica, NOB-SUAS destacamos as seguintes prioridades:

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

5.1. Gestão:

- A desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS;
- Estruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social com formalização de áreas essenciais;
- Adequação da legislação municipal à legislação do SUAS.

5.2. Proteção Social Básica:

- Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC;
- Acompanhamento pelo PAIF das famílias com possibilidade de perda da transferência de renda do Programa Bolsa Família;
- Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Ampliar a cobertura da Proteção Social Básica no município.

5.3. Proteção Social Especial:

- Erradicação do Trabalho Infantil no município;
- Cadastramento e atendimento a População em Situação de Rua;
- Acompanhamento pelo PAEFI das famílias com crianças sob medida de proteção;
- Acompanhamento pelo PAEFI de crianças e adolescentes em situação processo de desinstitucionalização;
- Acompanhamento pelo PAEFI de adolescentes sob medida socioeducativa;
- Acompanhamento pelo PAEFI das famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas.

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

5.4. Controle Social:

- Fomentar a criação de fóruns dos usuários e de trabalhadores na área da assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social;
- Fortalecer e efetivar as decisões colegiadas;
- Prever e garantir a dotação orçamentária para a manutenção das atividades dos Conselhos Setoriais e de Direitos;
- Capacitar os Conselheiros para o exercício das suas funções.

6. AÇÕES E ESTRATÉGIAS

6.1 Gestão

AÇÕES	ESTRATÉGIA
Elaborar a Lei Municipal do SUAS	- Encaminhar proposta de Lei do SUAS para o poder executivo e legislativo;
Implantar a Gestão do Trabalho no Sistema Único de Assistência Social	- Elaborar o organograma da assistência social; - priorizar a efetivação das equipes de referência em consonância com a NOB-RH/SUAS;
Garantir a transparência da aplicação de recursos do FMAS, FEAS, FNAS.	- Publicizar mensalmente a prestação de contas ao CMAS para apreciação;
Garantir o diagnóstico socioterritorial e a tabulação de informações.	- Criar o setor de Vigilância Socioassistencial e disponibilizar recursos materiais e humanos para execução das ações;
Fortalecer a articulação com as demais políticas públicas	- Realizar estudos de caso e articulação intersetorial para resolutividade de demandas encontradas;
Pleitear recursos estaduais e federais para construção de equipamentos do SUAS	- Construir sede própria para o CRAS; - Construir sede própria para o CREAS; - Construção do Centro de Convivência do Idoso.
Pleitear cofinanciamento Federal para manutenção do SCFV e CREAS	- garantir recursos federais fundo a fundo através do cofinanciamento dos serviços (SCFV e CREAS) a nível federal.
Intensificar a busca ativa do	- Realizar busca ativa para encontrar famílias que se

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

Cadastro Único	enquadrem no perfil de renda para se cadastrar no Cadastro Único e possivelmente ter acesso a renda do Programa Bolsa família e identificar o público prioritário.
Criar instrumento de monitoramento e avaliação	- Criar instrumental para realização do monitoramento e avaliação das atividades em geral, de modo garantir a qualidade dos serviços prestados.

6.2 Conselho Municipal de Assistência Social

AÇÕES	ESTRATÉGIAS
Fortalecer a Instância de Controle Social da Política Municipal de Assistência Social.	Criar mecanismos de efetivação para o Controle Social do SUAS;
Fomentar a criação de fóruns dos usuários e de trabalhadores na área da assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social	Realizar assembleias para a conscientização e importância do controle social ter a participação de usuários e trabalhadores da Assistência Social com representatividade
Fortalecer e efetivar as decisões colegiadas	Promover estudos temáticos para obtenção de dados concretos e garantir aos conselheiros a acessibilidade aos gestores municipais do poder executivo e legislativo
Prever e garantir a dotação orçamentária para a manutenção das atividades dos Conselhos Setoriais e de Direitos	Garantir a participação efetiva do CMAS na elaboração e implementação do Plano Plurianual do município, bem como a aplicação dos recursos utilizados.
Capacitar os Conselheiros para o exercício das suas funções	Garantir recursos financeiros para capacitação dos Conselheiros Municipais de Assistência Social

6.3 - Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

AÇÕES	ESTRATÉGIAS
Garantir e efetivar as ações do CMDCA na proteção integral e garantia de direitos da criança e do adolescente	- Elaborar ações de enfrentamento a prevenção de violação de direitos contra criança e adolescente.
Manutenção do “Projeto Vem pra Praça” e	- Garantir recursos financeiros para a realização

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

implementação da política de atendimento às crianças e adolescentes.	de todas as ações do projeto;
Manutenção das atividades do Conselho Municipal da Criança e Adolescente;	Garantir dotação orçamentária para a manutenção das atividades do CMDCA
Implantação e implementação do Programa Jovem Aprendiz	Garantir convênios com o Sistema S
Realização de eventos e campanhas voltadas à prevenção ao risco de violências contra crianças e adolescentes.	Garantir recursos financeiros para aquisição de materiais educativos e estrutura física para realização dos eventos e campanhas

6.4 – Proteção Social Básica

Unidades	Capacidade de atendimento (Referencia/2017)	Abrangência	Estratégias de Operacionalização	Tipos de Investimento	Fonte de Financiamento
CRAS	600 famílias	Todo território do município	- Manutenção e ampliação de atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade no município; - Manutenção das atividades de atendimento à pessoa idosa do Município; - Fortalecer a função protetiva da família; - Prevenir a ruptura de vínculos familiares e comunitários possibilitando a superação de situações de fragilidade social e fragilidades vivenciadas; - Promover o protagonismo e autonomia das famílias; - Incentivar à participação da família no planejamento das ações; - Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do BPC; - Acompanhar pelo PAIF famílias em descumprimentos de	Custeio Capital	FNAS FEAS FMAS

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

			condicionalidades do PBF; - Articular ações conjuntas com as demais políticas públicas para prevenção das situações de risco e vulnerabilidade social no município; - Criar estratégias de ações e atendimento na área rural e nos Distritos; - Construção de Prédio Próprio do CRAS; - Construção do Centro de Convivência do Idoso; - Aquisição de Veículo Automotor Camionete. - Manutenção do Programa "Aconchego do Meu Lar", (projeto habitacional).		
Benefícios Eventuais	768 famílias	Todo território do município	- Manutenção dos Benefícios Eventuais;	Custeio	FNAS FEAS FMAS
SCFV	100 pessoas (crianças, adolescentes e adultos)	Todo território do município	- Ampliar a cobertura de ações do SCFV visando as demandas prioritárias; - Contratar facilitadores com perfil para atendimento das demandas específicas;	Custeio	FEAS FMAS

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

6.5 – Proteção Social Especial

Unidade	Capacidade de atendimento[4] (Referencia/2017)	Abrangência	Estratégias de Operacionalização	Tipos Investimento	Fonte de Financiamento
CREAS	200 famílias	Todo território do município	- Ampliar e qualificar a oferta do PAEFI; - Identificar crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; - Articular ações juntos ao Serviço de Proteção Básica para fortalecimento as áreas com alto índice de violação de direitos; - Desvincular intervenções que não correspondam aos Serviços do CREAS; - Capacitar a equipe de triagem para fortalecer a identificação da demanda do CREAS; - Construção de metodologia de atendimento, através de reuniões e debates com a equipe multidisciplinar; - Construção do prédio do CREAS; - Aquisição de Veiculo Automotor Camionete.	Custeio Capital	FEAS FMAS

6.6 – Órgão Autônomo de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

Unidade	Capacidade de atendimento (Referência/2017)	Abrangência	Estratégias de Operacionalização	Tipos Investimento	Fonte de Financiamento
Conselho Tutelar	156	Municipal	- Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	Custeio	Secretaria Municipal de

[4] Quantidade de atendimentos realizados no CREAS. Não a quantidade de famílias e indivíduos acompanhados nos serviços, programas e projetos.

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

					Assistência Social, Habitação e Cidadania

7. METAS ESTABELECIDAS

7.1. Gestão:

Ações	Metas			
	2018	2019	2020	2021
Elaborar a Lei do SUAS	100%	100%	100%	100
Implantar a Gestão do Trabalho no Sistema Único de Assistência Social;	50	50%	100%	100%
Garantir a transparência da aplicação de recursos do FMAS, FEAS, FNAS;	100%	100%	100%	100
Garantir o diagnóstico socioterritorial e a tabulação de informações;	25%	50%	100%	100%
Implantar sistema informatizado do SUAS no município;	25%	50%	100	100%
Pleitear recursos estaduais e federais para construção de equipamentos do SUAS;	100%	100%	100%	100%
Pleitear cofinanciamento Federal para manutenção do SCFV e CREAS			100%	100%
Criar instrumento de monitoramento e avaliação.	50%	100%	100%	100%

7.2. Proteção Social Básica:

Ações	Metas (quantitativo)			
	2018	2019	2020	2021
Manutenção e ampliação da oferta de atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade no município;	500 Famílias	500 Famílias	500 Famílias	600 Famílias
Manutenção das atividades de atendimento à pessoa idosa do Município;	100%	100%	100%	100%

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

Fortalecer a função protetiva da família;	100%	100%	100%	100%
Prevenir a ruptura de vínculos familiares e comunitários possibilitando a superação de situações de fragilidade social e fragilidades vivenciadas;	100%	100%	100%	100%
Promover o protagonismo e autonomia das famílias;	100%	100%	100%	100%
Incentivar à participação da família no planejamento das ações;	100%	100%	100%	100%
Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do BPC;	100%	100%	100%	100%
Acompanhar pelo PAIF famílias em descumprimentos de condicionalidades do PBF;	100%	100%	100%	100%
Articular ações conjuntas com as demais políticas públicas para prevenção das situações de risco e vulnerabilidade social no município;	50%	50%	100%	100%
Criar estratégias de ações e atendimento na área rural e nos Distritos;	25%	25%	25%	25%
Construção de Prédio Próprio do CRAS;	100%			
Construção do Centro de Convivência do Idoso	100%			
Aquisição de Veículo Automotor.	100%			

7.3. Proteção Social Especial:

Ações	Metas			
	2018	**2019**	**2020**	**2021**
Qualificar a oferta do PAEFI;	100%	100%	100%	100%
Identificar crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;	100%	100%	100%	100%
Articular ações juntos ao Serviço de Proteção Básica para fortalecimento as áreas com alto índice de violação de direitos;	50%	100%	100%	100%

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

Desvincular intervenções que não correspondam aos Serviços do CREAS;	100%	100%	100%	100%
Capacitar a equipe de triagem para fortalecer a identificação da demanda do CREAS;	50%	50%	100%	100%
Construção de metodologia de atendimento, através de reuniões e debates com a equipe multidisciplinar;	50%	50%	100%	100%
Construção do prédio do CREAS;	100%			
Aquisição de Veiculo Automotor.	100%			

7.4. Controle Social (CMAS e CMDCA):

Ações	Metas			
	2018	2019	2020	2021
Fortalecer a Instância de Controle Social da Política Nacional de Assistência Social	25%	25%	25%	25%
Manutenção do “Projeto Vem pra Praça”	70%	80%	90%	100%
Fortalecer a Instância de Controle Social da Política Municipal de Assistência Social.	100%	100%	100%	100%
Fomentar a criação de fóruns dos usuários e de trabalhadores na área da assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social	100%	100%	100%	100%
Fortalecer e efetivar as decisões colegiadas	100%	100%	100%	100%
Prever e garantir a dotação orçamentária para a manutenção das atividades dos Conselhos Setoriais e de Direitos	100%	100%	100%	100%
Capacitar os Conselheiros para o exercício das suas funções	100%	100%	100%	100%

7.5. Conselho Tutelar

Ações	Metas			
	2018	2019	2020	2021
Garantir o atendimento e acolhida inicial a crianças e adolescentes em situação de violação de direitos	156	200	200	200

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

8. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

- Elaboração da Lei Municipal do SUAS;
- Construção da sede própria do CRAS e do CREAS;
- Aquisição de veículos para rede socioassistencial (CRAS e CREAS);
- Implantação da gestão do trabalho no SUAS;
- Garantia da Transparência da aplicação dos recursos destinados a Politica de Assistência Social;
- Implantação de um sistema informatizado do SUAS no município para unificação das informações e facilitação dos processos de trabalho;
- Fortalecimento da articulação com as demais políticas públicas do município;
- Qualificação e ampliação dos serviços prestados à população;
- Consolidação do SUAS e participação da população na política de Assistência Social.
- Efetivação do Controle Social no SUAS.

9. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

9.1. Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania.

Categoria Profissional	**Quantitativo de RH existente**			**Total Existente**	**Total Necessário**
	EFETIVO	**CONTRATO TEMPORÁRIO**	**COMISSIONADO**		
Assistente Social	01			01	
Contador			01	01	
Técnico nível superior – Vigilância socioassistencial					02
Total					04

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

9.2. Proteção Social Básica

Categoria Profissional	Quantitativo de RH existente			Total Existente	Total Necessário
	EFETIVO	CONTRATO TEMPORÁRIO	COMISSIONADO		
Assistente Social	01			01	
Psicólogo					01
Coordenador	01			01	
Técnico Cadastro Único			02	02	
Prof. Nível Médio	01	01		02	
Prof. Nível Fund.		01		01	
Educador Social					02
Total	03	02	02	07	03

9.3. Proteção Social Especial

Categoria Profissional	Quantitativo de RH existente			Total Existente	Total Necessário
	EFETIVO	CONTRATO TEMPORÁRIO	COMISSIONADO		
Assistente Social	01			01	
Psicólogo	01			01	
Pedagogo			01	01	
Advogado			01	01	
Prof. Nível Médio			01		
Prof. Nível Fund.				01	
Técnico para abordagem Social					02
Total	02		03	05	02

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

10. Recursos Materiais necessários

10.1. Proteção Social Básica

Existentes	Necessários
01 veículo tipo Fiat/Uno Way 1.4	01 veículo tipo camionete para atendimento da área rural
Espaço Físico alugado	Construção de Sede própria
Inexistência de local para atividades da Melhor Idade	Construção do Centro de Convivência do Idoso

10.2. Proteção Social Especial

Existentes	Necessários
Inexistência de veículo de uso exclusivo	01 veículo tipo camionete para atendimento da área rural
Espaço físico alugado	Construção de Sede própria

11. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

11.1. Planejamento Orçamentário da Assistência Social com base no PPA – 2017-2021

- Promoção e Apoio à Manutenção da Gestão Pública Municipal;

Descrição da Ação	Unidade responsável	Produto	Ano	Metas físicas	Planejamento Orçamentário
Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania	Assistência Social Administração Geral	Serviço	2018 2019 2020 2021	100% 100% 100% 100%	200.000,00 208.000,00 216.000,00 225.000,00
TOTAL				100%	849.000,00

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

- Implementação do Plano Municipal de Assistência Social

Descrição da Ação	Unidade responsável	Produto	Ano	Metas físicas	Planejamento Orçamentário
Construção do Centro de Convivência do Idoso Assistência ao Idoso	Fundo Municipal de Assistência Social	Imóvel	2018 2019 2020 2021	100%	1.500.000,00 0,00 0,00 0,00
			TOTAL	100%	1.500.000,00
Gestão do SUAS Assistência Comunitária	Fundo Municipal de Assistência Social	Serviço	2018 2019 2020 2021	100% 100% 100% 100%	13.580,00 14.000,00 15.000,00 16.000,00
			TOTAL	100%	58.580,00
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	Fundo Municipal de Assistência Social	Serviço	2018 2019 2020 2021	12 reuniões 12 reuniões 12 reuniões 12 reuniões	6.200,00 6.500,00 7.000,00 7.500,00
			TOTAL	12 reuniões	27.200,00
Manutenção do Conselho Tutelar	Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania	Serviço	2018 2019 2020 2021	100% 100% 100% 100%	250.400,00 255.000,00 260.000,00 265.000,00
			TOTAL	100%	1.030.400,00
Manutenção do CREAS	Fundo Municipal de Assistência Social	Serviço	2018 2019 2020 2021	100 indivíduos e familias atendidas 250 indivíduos e familias atendidas 300 indivíduos e familias atendidas 300 indivíduos e familias atendidas	283.700,00 290.000,00 295.000,00 300.000,00
			TOTAL	950 indivíduos e familias atendidas	1.168.700,00
Manutenção do SCFV	Fundo Municipal de Assistência Social	Serviço	2018 2019 2020 2021	100 crianças, adolecentes, jovens, adutos e idosos 200 crianças, adolecentes, jovens, adutos e idosos 250 crianças, adolecentes, jovens, adutos e idosos 350 crianças, adolecentes, jovens, adutos e idosos	189.630,00 195.000,00 200.000,00 205.000,00

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

			TOTAL	900 crianças, adolecentes, jovens, adutos e idosos	789.630,00
Programa Alimentar-se bem Benefícios Eventuais	Fundo Municipal de Assistência Social	Serviço	2018 2019 2020 2021	400 indivíduos 450 indivíduos 500 indivíduos 550 indivíduos	30.000,00 33.750,00 37.500,00 37.500,00
			TOTAL	1.900	138.750,00
Programa Bolsa Família/IGD	Fundo Municipal de Assistência Social	Serviço	2018 2019 2020 2021	100% 100% 100% 100%	27.000,00 28.000,00 29.000,00 30.000,00
			TOTAL	100%	114.000,00
Programa Crescer Feliz Benefícios Eventuais	Fundo Municipal de Assistência Social	Serviço	2018 2019 2020 2021	15 gestantes 20 gestantes 25 gestantes 25 gestantes	6.000,00 8.000,00 10.000,00 10.000,00
			TOTAL	85 gestantes	34.000,00
Programa de Atividades com Recursos do FMAS - Idosos	Fundo Municipal de Assistência Social	Serviço	2018 2019 2020 2021	100% 100% 100% 100%	82.200,00 84.500,00 87.000,00 89.500,00
			TOTAL	100%	343.200,00
Programa de Distribuição de Agasalhos, Cobertores e Colchões – Benefícios Eventuais	Fundo Municipal de Assistência Social	Serviço	2018 2019 2020 2021	100 familias 150 familias 200 familias 250 familias	5.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00
			TOTAL	700 familias	35.000,00
Programa de Valorização e Proteção à Criança e ao Adolescente	Fundo Municipal de Proteção à Infância e Adolescência	Serviço	2018 2019 2020 2021	156 crianças e adolescentes 200 crianças e adolescentes 200 crianças e adolescentes 200 crianças e adolescentes	10.100,00 11.000,00 12.000,00 13.000,00
			TOTAL	756 crianças e adolescentes	46.100,00
Programa de Passagens - Benefícios Eventuais	Fundo Municipal de Assistência Social	Serviço	2018 2019 2020 2021	80 individuos 90 individuos 100 individuos 120 individuos	4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00
			TOTAL	390 induviduos	16.000,00
PAIF – CRAS	Fundo Municipal de Assistência Social	Serviço	2018 2019 2020 2021	500 famílias atendidas 750 famílias atendidas 800 famílias Atendidas 1.200 famílias atendidas	370.620,00 375.000,00 385.000,00 400.000,00
			TOTAL	3.250 famílias atendidas	1.530.620,00

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

Programação de Atividades com Recurso do FMAS – criança e adolescente	Fundo Municipal de Assistência Social	Serviço	2018 2019 2020 2021	100% 100% 100% 100%	43.000,00 256.700,00 266.900,00 277.600,00
			TOTAL	100%	844.200,00
Programação de Atividades com Recursos FMIS	Fundo Municipal de Investimentos Sociais	Serviço	2018 2019 2020 2021	100% 100% 100% 100%	348.000,00 355.000,00 360.000,00 365.000,00
			TOTAL	100%	1.428,000,00
Programação de Projetos com Recursos do FMAS – criança e adolescente	Fundo Municipal de Assistência Social	Serviço	2018 2019 2020 2021	100% 100% 100% 100%	10.000,00 23.000,00 26.000,00 28.000,00
			TOTAL	100%	87.000,00
Programação de Projetos com Recursos do FMAS – Proteção Social Básica e Especial	Fundo Municipal de Assistência Social	Construção do prédio CRAS e CREAS e aquisição de dois veículos	2018 2019 2020 2021	Construção CRAS Construção CREAS Aquisição de dois veículos	1.202.000,00 0,00 0,00 0,00
			TOTAL	2 Construções e 2 veículos	1.202.000,00
TOTAL DO PROGRAMA			2018 2019 2020 2021		4.381.430,00 1.949.450,00 2004.400,00 2.058.100,00
			TOTAL		10.393.380,00
TOTAL DAS AÇÕES			2018 2019 2020 2021		4.581.430,00 2.157.450,00 2.220.400,00 2.283.100,00
			TOTAL		11.242.380,00

REPASSE ANUAL (Valor Médio)	VALOR
FNAS Bloco IGD/Bolsa Família Bloco IGD/SUAS	R$ 95.677,68
FEAS Bloco da proteção social básica Bloco da proteção social especial de média complexidade	R$ 120.000,00

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

12. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

Nº	Nome da Unidade de Execução	Programas, Projetos ou Benefícios Prestados	Classificação	Público	Endereço/ Telefone	Situação	Regularizada
1	CRAS	PAIF, Benefícios Eventuais, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 5 a 15 anos e 18 a 60 anos.	Proteção Social básica	Sim	Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 367 – Centro cras@paraisodasaguas.ms.gov.br (67) 3248-1923	Ativa	Sim
2	CREAS	Proteção Social Especial; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade; Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.	Proteção Social Especial	Sim	Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 439 – Centro (67) 3248-1200 creas@paraisodasaguas.ms.gov.br	Ativa	Sim
3	Conselho Tutelar		Defesa de direitos	Sim	Avenida Sabino Rodrigues de Menezes, Q 41 L12 – Centro. (67) 3248-1477	Ativo	

13. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social será realizado em articulação ao trabalho de avaliação. Tais funções inerentes a gestão e ao controle Social, consistem no acompanhamento sistemático e contínuo a fim de avaliar os resultados das ações e se necessário adotar medidas para melhorar a qualidade do desenvolvimento da política de assistência social.

Para sistematizar o monitoramento e a avaliação, será proposta a constituição de comissão de acompanhamento do Pano Municipal, que contemple representação dos diversos segmentos envolvidos na política, tais como: trabalhadores, gestores, prestadores de serviços e usuários, garantindo representatividade do Conselho Municipal de Assistência Social.

14. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social tem seu período de execução de 2018 a 2021.

15. APROVAÇÃO DO CMAS

Parecer do CMAS: Aprovado
Data da reunião: 20 de dezembro de 2017
Ata Nº 078/2017
Resolução Nº 111/2017

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Fabiana dos Santos Pinho Pereira
Gestora

Fernanda Paula André
Presidente do CMAS

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MDS, Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Relatório do Programa Bolsa Família e Cadastro Único do município de Paraíso das Águas-MS. Brasília-DF, MDS, 2017. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamília>. Acesso em 12 dez. 2017.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: 1988 – texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de n. 1, de 1992, a 32, de 2001, e pelas Emendas Constitucionais de Revisão de n. 1 a 6, de 1994, 17. Ed. Brasília: 405 p. (Série textos básicos, n. 25).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: texto da Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009. Brasília, 2009.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília,1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: texto da Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2009. Brasília, 2009.

Paraíso das Águas. Diagnóstico Socioterritorial. Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania, 2017.

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

ANEXOS:

Resolução CMAS nº 107/2017 – Comissão Temática para Elaboração do Plano Municipal.

Metodologia de pesquisa – Indicadores para Diagnóstico Assistencial e Territorial

Questionário – Diagnóstico Socioassistencial

Resolução CMAS nº 078/2017

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 – Centro
CEP 79556-000 –Telefone (67) 3248-1040 ramal 202/203/224